

## PORTARIA Nº. 017/2024/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o relatório médico ocupacional emitido pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Três Corações;

Considerando que o(a) servidor(a) *Wanderley Firmino dos Santos* tem o direito a aposentadoria por invalidez, com base no art.40, §1º, I, CRFB/88;

Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal com redação da EC 41/2003 c/c art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, bem como no teor do processo nº 1277/2024/IPRECOR.

### RESOLVE:

**CONCEDER** o benefício da Aposentadoria por Invalidez ao(a) **Sr(a). Wanderley Firmino dos Santos**, matrícula 184, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.989.947-\*\*, servidor(a) ocupante do cargo efetivo **Auxiliar Geral**, lotado(a) na Câmara Municipal de Três Corações, com **proventos integrais**, não inferiores ao salário mínimo nacionalmente unificado, **sem paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2024**.

Três Corações, 01 de fevereiro de 2024



**Sérgio Rosa Bandeira**  
Responsável por Benefícios



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 01 de fevereiro de 2024

Assintura \_\_\_\_\_